

PORTARIA N.º 141/2015.

**Concede Licença Gestante a Servidora
Pública Municipal, e dá Outras
Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 70, X e Artigo 164, da Lei Compl. nº 005/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Gestante à Servidora Municipal **LILIA LIMA DA CRUZ DREHER** mat. 10065/01, ocupante do cargo Agente Comunitária de Saúde Lotada na Secretaria de Saúde Pública, pelo período de 31 de Março de 2015 a 26 de Junho de 2015, totalizando 180 dias consecutivos, conforme certidão de nascimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 31 de Março de 2015.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais